



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 90, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a LC Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e o disposto no art. 7º da Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 2250/2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 47, de 07 de fevereiro de 2025, que designou o servidor público municipal **Diovani da Cruz Mangia Maciel**, matrícula n.º 3694, como Agente Municipal de Atendimento do Município de Paraisópolis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 20 de março de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 90, de 20/03/2025 foi publicada na data de 20/03/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão